

## Boletim Interno nº 04 de 28.02.2007

### ATOS DA REITORIA

#### PORTARIAS:

Nº 043, de 22.02.07 – Art. 1º Designa VERA LUCIA SUAREZ GERPE, Médica, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, GLORIA BASTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, e JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102000204/2007-82, envolvendo o servidor Carlos Alberto Mendes de Carvalho e o Médico residente na 6ª Enfermaria Guilherme Duque Silva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 044, de 26.02.07 – Designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 397225, para acompanhar a reforma do Auditório Vera Janacópulos desta Universidade, na qualidade de gestor. (Processo nº 23102002732/2006-95).

Nº 045, de 26.02.07 – Art. 1º Designa ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 398.196, para substituir o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Professor Marco Antonio Esteves Areal, como ordenadora de despesa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 046, de 26.02.07 – Art. 1º Designa CAROLE GUBERNIKOFF, Professora Titular, matrícula SIAPE nº 6362849, como membro da Comissão de Licitação para atuar no certame licitatório relativo ao processo nº 23102002278/2006-72. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 047, de 26.02.07 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora CARMEN LUCIA PINTO SILVEIRA, matrícula 388812, Nutricionista, nível de classificação E, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, em virtude da apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Atualização e Capacitação em Nutrição e tendo como base o artigo 10, §§ 1º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e artigos 2º e 5º § 1º, do Decreto nº 5824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de janeiro de 2007. (Processo nº 23102000240/2007-46).

Nº 048, de 26.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.10.04 a 04.10.06, à Professora Adjunta nível 1, CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1474345, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 26 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100868/2006-60).

Nº 049, de 26.02.07 – Concede aposentadoria voluntária a NILSON DA COSTA, matrícula SIAPE nº 397321, ocupante do cargo de Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000232/2007-08).

Nº 050, de 28.02.07 – Concede aposentadoria voluntária a PEDRO JORGE MARQUES PADBURY, matrícula SIAPE nº 397918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000285/2007-10).

Nº 051, de 28.02.07 – Concede aposentadoria voluntária a JOÃO DÁRIO DO CARMO MACHADO, matrícula SIAPE nº 397328, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000289/2007-07).

Nº 052, de 28.02.07 – Concede aposentadoria voluntária a SILVIA SENNA RAMALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com

fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000288/2007-54).

\*

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

Nº 035, de 22.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, ANGELA MATERNO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 362821, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 18 de janeiro de 2007, de acordo com o artigo nº 09 da citada Resolução. (Processo nº 23102000150/2007-55).

Nº 036, de 22.02.07 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, à Professora Adjunta nível 4, EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula SIAPE nº 398601, com base na Resolução nº 2794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 19 de janeiro de 2007, de acordo com o artigo nº 09 da citada Resolução. (Processo nº 23102000153/2007-99).

Publica-se em anexo

- Informação/DLB/SNB/2007 – Concessão do Abono de Permanência – HAROLDO QUINTANEIRO

### **Informação/DLB/SNB/2007**

**Ref.: Haroldo Quintaneiro** - Assistente em Administração (Mat. 398674)

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (EC 41 - média aritmética)**

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002**

**Sr.** Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª. que **Haroldo Quintaneiro**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 398674, completou em 07.02.2007 os requisitos necessários, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações feitas pela EC nº 41/2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 10 de **fevereiro de 2007**.

Heloiza Pinho Machado

Matriculã SIAPE398.026

1. Ciente.

2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB em 12 de fevereiro de 2007.

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para reconhecimento do direito do servidor, publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH - 12 de fevereiro de 2007.

**Regina Mello**

**Diretora do DRH**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFTRÉE E GUINLE - HUGG**

**Divisão de Pessoal**

**Rio de Janeiro, 17 janeiro de 2007.**

**Da: Divisão de Pessoal – HUGG**

**À Divisão de Legislação e Benefício - DRH**

Encaminhamos a V.S<sup>a</sup>, para as providências que se fizerem necessárias, requerimento em nome do servidor HAROLDO QUINTANEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do HUGG, matrícula nº 398674, opta por permanecer em atividade, fazendo jus ao abono de permanência.

Atenciosamente

Enzo Márcio de Brito

Chefe da Divisão de Pessoal

**ILMA. SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

HAROLDO QUINTANEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do HUGG, matrícula nº 398674, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no Serviço de Comunicação e Protocolo, tendo completado em 07/02/07, os requisitos necessário para aposentadoria proporcional, previsto na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, Publicada no D.O.U. em 31/12/2003, opto por permanecer em atividade, fazendo jus ao abono de permanência.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 17 de janeiro 2007

**Haroldo Quintaneiro**